



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08

1

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Ilustríssimo Senhor

IAGO BATISTA CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olaria-MG

Assunto: Solicitação faz.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA	
PROTOCOLO	
Nº 281/2025	
Data: 06/02/25	Hora: 12:28
Assinatura e Identificação do Responsável	

Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 171 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovado, encaminhe ao Sr. Waldiney dos Reis Ferreira, Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Olaria-MG,

O Vereador VITOR FONSECA DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a esta Casa Legislativa que sejam encaminhados os seguintes pedidos de resposta à Prefeitura Municipal de Olaria/MG:

1. **Critérios de Avaliação dos Feirantes:** a) Quais são os critérios utilizados para avaliação e seleção dos feirantes que participam da Feira Municipal? b) Existe alguma regulamentação específica que determine a prioridade de participação para feirantes antigos? c) Há um limite de novos participantes que podem ser incluídos na feirinha?

Vitor Fonseca de Paula

Req.: 002/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08

2

2. **Vale-Feira:** a) Como funciona o sistema de distribuição e utilização do vale-feira pelos servidores municipais? b) O que acontece com os vales dos servidores que não comparecem à feira? Há algum controle ou redistribuição desses valores? c) Quais medidas estão sendo adotadas para evitar possíveis irregularidades ou uso indevido do vale-feira? d) Existe algum mecanismo de fiscalização ou auditoria sobre a aplicação desse benefício?

O requerimento busca esclarecimentos sobre os critérios de seleção dos feirantes na Feira Municipal. Além disso, visa garantir transparência na gestão desse benefício, verificando como ocorre sua distribuição e se há regras que priorizam a participação de feirantes já estabelecidos.

Também é essencial esclarecer o controle dos vales não utilizados pelos servidores que não comparecem à feira e quais medidas são adotadas para evitar possíveis irregularidades. A transparência nessas questões é fundamental para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a equidade entre os feirantes.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero votos de elevada estima e consideração.

Olaria, MG, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Vitor Fonseca de Paula
VITOR FONSECA DE PAULA

Vereador – Câmara Municipal de Olaria/MG

Req.: 002/2025.